



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII EDIFÍCIO GALERIA

CNPJ/MF N.º 15.333.306/0001-37 Código CVM: 31202-6

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII EDIFÍCIO GALERIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.333.306/0001-37, código CVM nº 31202-6 (“Fundo”), proprietário de 100% (cem por cento) do Edifício Galeria, localizado à Rua da Quitanda, nº 86, Rio de Janeiro/RJ, (“Imóvel”), informa aos cotistas e ao mercado sobre o último andamento da ação judicial nº 0197121-72.2016.8.19.0001 que o Fundo move face o Estado do Rio de Janeiro (“ERJ”), para cobrança de aluguéis e encargos devidos no âmbito do Contrato de Locação firmado entre Fundo e o ERJ objetivando a locação do 8º pavimento do Imóvel para instalação da Secretaria de Estado de Cultura.

A ação judicial foi julgada parcialmente procedente em primeiro grau e integralmente procedente em segundo grau, tendo-se decidido pela condenação do ERJ no pagamento de todos os valores vencidos e a vencer, reajustados pelos índices previstos no contrato, até a efetiva desocupação do imóvel.

Contra a decisão de segunda instância, o ERJ opôs novo recurso, que foi rejeitado e, diante da não interposição de nenhum outro recurso pelo ERJ no prazo que lhe competia, ocorreu o trânsito em julgado.

Diante deste resultado, o Fundo poderá, a partir desta data, dar início ao processo de liquidação da dívida, ou seja, de todos os valores, relativos a aluguéis e encargos, vencidos e a vencer no curso da execução, pelos índices pactuados, até a efetiva desocupação do imóvel.

Ademais, a Administradora manterá os cotistas e o mercado informados sobre o andamento da ação e ressalta que neste momento não há previsão de recebimento de valores pelo o Fundo pois ainda devem ser cumpridos determinados trâmites administrativos junto à Fazenda Pública bem como apuração do valor total a ser recebido.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



São Paulo, 11 de março de 2020

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM